



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

O vereador CAIO CESAR DE PAULO BRAGA “Pastor Caio Braga”, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113º vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO que propõe a implantação do Programa de Saúde e Higiene Bucal nas escolas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara

**CONSIDERANDO** a saúde bucal é um fator essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, impactando diretamente a alimentação, o convívio social e o desempenho escolar. Problemas bucais estão entre as principais causas de absenteísmo escolar, podendo resultar em complicações graves ao longo da vida.

**CONSIDERANDO** que algumas pesquisas destacam que a implementação de programas de educação bucal nas escolas contribui para a redução de cáries e melhora dos hábitos de higiene oral entre as crianças. Ainda, segundo a Associação Brasileira de Odontologia (2018), práticas preventivas durante a infância têm impacto positivo duradouro na saúde geral.

**CONSIDERANDO** a inserção de práticas preventivas no cotidiano escolar constitui uma estratégia eficiente para a promoção da saúde. Este projeto propõe a articulação entre as Secretarias de Educação e Saúde, viabilizando uma política pública de baixo custo e grande impacto social.

**CONSIDERANDO** O sugerido na proposição do presente projeto é a inserção de habilidades preventivas no cotidiano escolar, sendo essa uma proposta de saúde para cidadão em fase pré-escolar, sendo assim, eles são o futuro da saúde bucal no amanhã.

**SOLICITO** dessa forma, que este projeto de indicação seja submetido à apreciação dos nobres vereadores desta Casa, para que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a fim de que seja transformado em política pública de caráter permanente.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação do Programa de Saúde e Higiene Bucal, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e o cuidado com a saúde bucal de crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ  
PROTOCOLO Nº 2156/2025  
DATA: 03/02/2025 HORA: 10:50  
*Alaine Amâncio*  
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CONTAMOS com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de indicação, que trará benefícios concretos às crianças de Jijoca de Jericoacoara, suas famílias e à sociedade como um todo.

CAIO CESAR DE PAULO BRAGA

“Pastor Caio Braga”

Vereador - MDB

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa de Higiene e Saúde Bucal deverá obedecer ao seguinte cronograma:

I. Realização de palestras educativas sobre saúde bucal com crianças, pais e responsáveis, abordando temas como:

- a) Importância da higiene bucal;
- b) Técnicas adequadas de escovação;
- c) Prevenção de cáries e doenças bucais.

II. Implantação de atividades práticas de escovação supervisionada, com distribuição de kits de higiene bucal compostos por:

- a) Escova de dentes;
- b) Creme dental com flúor;
- c) Fio dental.

III. Realização de avaliações odontológicas periódicas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para identificação de possíveis problemas bucais nas crianças.

IV. Capacitação de professores e funcionários para que possam colaborar com as atividades de promoção da saúde bucal no ambiente escolar.

V. Secretaria Municipal de Saúde, que fornecerá profissionais odontológicos para irem as escolas, materiais educativos e apoio logístico;

VI. Secretaria Municipal de Educação, responsável pela integração do programa às atividades pedagógicas das escolas, incluindo nas atividades pedagógicas o tema de Saúde e Higiene Bucal;

VII. Cronograma de execução do programa;

VIII. Critérios para aquisição e distribuição dos kits de higiene bucal;

IX. Metodologia de monitoramento e avaliação do impacto do programa.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO CÉSAR DE PAULO BRAGA  
“Pastor Caio Braga”  
Vereador - MDB